



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 577/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025**

Revoga e torna sem efeito Portarias de concessão de gratificações de servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito as Portarias nº 145/2025, 149/2025, 155/2025, 225/2025, 235/2025, 237/2025, 249/2025, 255/2025, 415/2025 e 532/2025, as quais concederam Gratificação Especial à servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de maio de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal